



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PROJETO DE LEI N.º 006/2004

LIDO NO EXPEDIENTE DE 22.04.04

Assinatura do Presidente

Aprovado em

Discussão em 27.04.04

Assinatura do Presidente

ALTERA O ANEXO V DA LEI N.º 941/98, REAJUSTANDO O SALÁRIO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E SAÚDE E O ART. 2º DA LEI 832/96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores dos grupos ocupacionais de técnico administrativo, operacional e saúde, na forma constante da tabela integrante do Anexo I a esta Lei, que substituirá o Anexo V da Lei nº 941/98.

Art. 2º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial, no percentual de 7% sobre os vencimentos dos cargos comissionados e funções de confiança da Administração Pública, relacionados na Lei n.º 1.055/2001, relativos aos símbolos CC-II a CC-V e aos símbolos FG-I a FG-III, conforme tabela anexa.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de maio de 2004, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 22 de abril de 2004.

Aprovado em

Discussão em 22.04.04

Assinatura do Presidente

José Raimundo Fontes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LIDO NO EXPEDIENTE DE

22/04/09

Assinatura do Presidente

Vitória da Conquista, 22 de abril de 2004.

Mensagem ao Projeto de Lei n.º 006/2004

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 006/2004, que trata do reajuste salarial dos servidores técnico-administrativo. Como não houve acordo entre a Comissão de Negociação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, SINSERV, o encaminhamento do presente projeto se deve ao fato de estarmos em um ano eleitoral e o atraso no envio do mesmo implicaria na impossibilidade de conceder reajuste acima da inflação do ano da eleição.

Como tem sido a prática constante do Governo Participativo ao longo desses oito anos, estamos apresentando uma proposta que representa o máximo esforço da administração para assegurar reajustes que possam proporcionar algum ganho real para a categoria dos servidores. Neste sentido, estamos alterando os valores de base dos salários em percentuais que vão de 7 a 16%, mantendo uma média de 11,5% de reajuste. Para isso, serão acrescidos R\$ 2.168.000,00 (dois milhões e cento e sessenta e oito mil reais) na massa salarial, para arcar com os salários a partir de maio, incluindo o 13º salário.

Durante o nosso governo, desde janeiro de 1997, a inflação acumulada foi, segundo o ICV do DIEESE, de 73,2% ou, ainda conforme os dados do INPC do IBGE, 72,9%. Porém, os reajustes médios acumulados até agora perfazem um total de 88,7%. Sendo assim, os nossos servidores estão recebendo um reajuste que corresponde a ganhos reais dos salários, recompondo, portanto, o poder de compra da categoria e demonstrando o nosso compromisso com a valorização profissional dos servidores municipais.

Dentro do mesmo espírito, estamos propondo também o reajuste de 7% para os cargos comissionados do governo, alterando os valores atuais dos símbolos CC-II a CC-V e dos símbolos FG-I a FG-III. Estamos assim procedendo porque, desde 1997, não foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

concedido qualquer reajuste, apesar da inflação do período. Para amenizar a perda sofrida por esse segmento estamos propondo o mesmo índice apresentado para os funcionários de nível superior que, ressalta-se, é o mais baixo apresentado nesta tabela e que corresponde à inflação dos últimos doze meses.

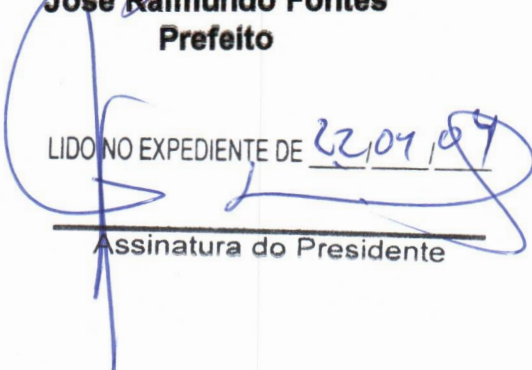
Contamos, assim, com a compreensão de Vossas Excelências para apreciarem e aprovarem o presente Projeto, para que os salários e vencimentos dos servidores sejam reajustados na forma desta Lei, e pagos a partir do mês de maio.

Atenciosamente,


José Raimundo Fontes
Prefeito

LIDO NO EXPEDIENTE DE

22/07/89


Assinatura do Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS

A - TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional - Reg. de 40 hs semanais

1.2 - 2.2 - 3.2 - 4.2 - 5.2 - 6.2 - 7.2

Denominação do Cargo	Nível	Grau	Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Auxiliar de Serviços Gerais	1.2	1	única	307,63	307,63	307,63	307,63	307,63	307,63	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	326,46	329,45	332,47	335,52
Agente de Serviços Especiais, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Obras e Serviços,	2.2	2	I	310,42	310,42	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	326,46	329,45	332,47	335,52	338,60	341,70	344,83	347,99
		3	II	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	326,46	329,45	332,47	335,52	338,60	341,70	344,83	347,99	351,18	354,40	357,65	360,93
		4	III	364,24	367,58	370,95	374,35	377,78	381,24	384,74	388,26	391,82	395,42	399,04	402,70	406,39	410,12	413,87	417,67	421,50
Assist. Adm., Aux. Manut. Mecânica, Of. De Obras e Serviços, Of. Serviços	3.2	5	I	324,44	326,46	329,45	332,47	335,52	338,60	341,70	344,83	347,99	351,18	354,40	357,65	360,93	364,24	367,58	370,95	374,35
		6	II	335,52	338,60	341,70	344,83	347,99	351,18	354,40	357,65	360,93	364,24	367,58	370,95	374,35	377,78	381,24	384,74	388,26
		7	III	425,36	429,26	433,20	437,17	441,17	445,22	449,30	453,42	457,58	461,77	466,00	470,27	474,59	478,94	483,33	487,76	492,23
		8	IV	496,74	501,29	505,89	510,53	515,21	519,93	524,70	529,51	534,36	539,26	544,20	549,19	554,23	559,31	564,43	569,61	574,83
Ag. Adm., Ag. de Fiscalização Ag. Tributos, Desenhista, Inst. de Artes Inst. De Esportes Inst. De Música, Mestre de Obras, Mecânico, Op. de Maq Equipamentos	4.2	9	I	335,82	338,90	342,01	345,14	348,30	351,50	354,72	357,97	361,25	364,56	367,91	371,28	374,68	378,12	381,58	385,08	388,61
		10	II	346,67	349,85	353,05	356,29	359,56	362,85	366,18	369,54	372,92	376,34	379,79	383,27	386,79	390,33	393,91	397,52	401,17
		11	III	359,56	362,85	366,18	369,54	372,92	376,34	379,79	383,27	386,79	390,33	393,91	397,52	401,17	404,84	408,56	412,30	416,08
		12	IV	492,23	496,74	501,29	505,89	510,53	515,21	519,93	524,70	529,51	534,36	539,26	544,20	549,19	554,23	559,31	564,43	569,61
		13	V	569,61	574,83	580,10	585,42	590,78	596,20	601,66	607,18	612,74	618,36	624,03	629,75	635,52	641,35	647,23	653,16	659,15
Téc. Administrativo	5.2	14	I	372,67	376,09	379,53	383,01	386,52	390,07	393,64	397,25	400,89	404,57	408,28	412,02	415,80	419,61	423,45	427,34	431,25
		15	II	386,52	390,07	393,64	397,25	400,89	404,57	408,28	412,02	415,80	419,61	423,45	427,34	431,25	435,21	439,20	443,22	447,29
		16	III	447,29	451,39	455,52	459,70	463,91	468,17	472,46	476,79	481,16	485,57	490,02	494,51	499,05	503,62	508,24	512,90	517,60
Téc de Nív. Médio, Téc em Informática, Téc em Segurança do Trabalho, Téc em Tráf. e Transp., Topógrafo	6.2	17	I	400,89	404,57	408,28	412,02	415,80	419,61	423,45	427,34	431,25	435,21	439,20	443,22	447,29	451,39	455,52	459,70	463,91
		18	II	415,80	419,61	423,45	427,34	431,25	435,21	439,20	443,22	447,29	451,39	455,52	459,70	463,91	468,17	472,46	476,79	481,16
		19	III	443,22	447,29	451,39	455,52	459,70	463,91	468,17	472,46	476,79	481,16	485,57	490,02	494,51	499,05	503,62	508,24	512,90
		20	IV	588,13	593,52	598,96	604,45	609,99	615,59	621,23	626,92	632,67	638,47	644,32	650,23	656,19	662,21	668,28	674,40	680,58
Administrador, Advogado Eng. Agrônomo, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social, Bibliotecária Biólogo, Contador, Economista, Eng. Civil, Geógrafo Jornalista, Psicólogo, Téc. Nív. Superior, M. Veterinário Pedagogo, Téc. A. Culturais	7.2	21	I	955,01	988,72	1.023,62	1.059,75	1.097,16	1.135,88	1.175,98	1.217,49	1.260,46	1.304,95	1.351,02	1.398,70	1.448,08	1.499,19	1.552,11	1.606,89	1.663,61
		22	II	1.097,16	1.135,88	1.175,98	1.217,49	1.260,46	1.304,95	1.351,02	1.398,70	1.448,08	1.499,19	1.552,11	1.606,89	1.663,61	1.722,34	1.783,13	1.846,07	1.911,24
		23	III	1.260,46	1.304,95	1.351,02	1.398,70	1.448,08	1.499,19	1.552,11	1.606,89	1.663,61	1.722,34	1.783,13	1.846,07	1.911,24	1.978,70	2.048,54	2.120,85	2.195,71
		24	IV	2.195,71	2.273,22	2.353,46	2.436,53	2.522,53	2.611,57	2.703,76	2.799,20	2.898,00	3.000,30	3.106,20	3.215,84	3.329,35	3.446,87	3.568,54	3.694,50	3.824,91

Aprovado em 15/04/04 Discussão em 27/04/04

Aprovado em 28/04/04 Discussão em 29/04/04

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS

A - TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional - Reg. de 40 hs semanais

1.2 - 2.2 - 3.2 - 4.2 - 5.2 - 6.2 - 7.2

Denominação do Cargo	Nível	Grau	Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Auxiliar de Serviços Gerais	1.2	1	única	307,63	307,63	307,63	307,63	307,63	307,63	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	326,46	329,45	332,47	335,52
Agente de Serviços Especiais, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Obras e Serviços,	2.2	2	I	310,42	310,42	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	326,46	329,45	332,47	335,52	338,60	341,70	344,83	347,99
		3	II	316,05	316,05	316,05	316,05	316,05	326,46	329,45	332,47	335,52	338,60	341,70	344,83	347,99	351,18	354,40	357,65	360,93
		4	III	364,24	367,58	370,95	374,35	377,78	381,24	384,74	388,26	391,82	395,42	399,04	402,70	406,39	410,12	413,87	417,67	421,50
Assist. Adm., Aux. Manut. Mecânica, Of. De Obras e Serviços, Of. Serviços	3.2	5	I	324,44	326,46	329,45	332,47	335,52	338,60	341,70	344,83	347,99	351,18	354,40	357,65	360,93	364,24	367,58	370,95	374,35
		6	II	335,52	338,60	341,70	344,83	347,99	351,18	354,40	357,65	360,93	364,24	367,58	370,95	374,35	377,78	381,24	384,74	388,26
		7	III	425,36	429,26	433,20	437,17	441,17	445,22	449,30	453,42	457,58	461,77	466,00	470,27	474,59	478,94	483,33	487,76	492,23
		8	IV	496,74	501,29	505,89	510,53	515,21	519,93	524,70	529,51	534,36	539,26	544,20	549,19	554,23	559,31	564,43	569,61	574,83
Ag. Adm., Ag. de Fiscalização Ag. Tributos, Desenhista, Inst. de Artes Inst. De Esportes Inst. De Música, Mestre de Obras, Mecânico, Op. de Maq Equipamentos	4.2	9	I	335,82	338,90	342,01	345,14	348,30	351,50	354,72	357,97	361,25	364,56	367,91	371,28	374,68	378,12	381,58	385,08	388,61
		10	II	346,67	349,85	353,05	356,29	359,56	362,85	366,18	369,54	372,92	376,34	379,79	383,27	386,79	390,33	393,91	397,52	401,17
		11	III	359,56	362,85	366,18	369,54	372,92	376,34	379,79	383,27	386,79	390,33	393,91	397,52	401,17	404,84	408,56	412,30	416,08
		12	IV	492,23	496,74	501,29	505,89	510,53	515,21	519,93	524,70	529,51	534,36	539,26	544,20	549,19	554,23	559,31	564,43	569,61
		13	V	569,61	574,83	580,10	585,42	590,78	596,20	601,66	607,18	612,74	618,36	624,03	629,75	635,52	641,35	647,23	653,16	659,15
Téc. Administrativo	5.2	14	I	372,67	376,09	379,53	383,01	386,52	390,07	393,64	397,25	400,89	404,57	408,28	412,02	415,80	419,61	423,45	427,34	431,25
		15	II	386,52	390,07	393,64	397,25	400,89	404,57	408,28	412,02	415,80	419,61	423,45	427,34	431,25	435,21	439,20	443,22	447,29
		16	III	447,29	451,39	455,52	459,70	463,91	468,17	472,46	476,79	481,16	485,57	490,02	494,51	499,05	503,62	508,24	512,90	517,60
Téc de Nív. Médio, Téc em Informática, Téc em Segurança do Trabalho, Téc em Tráf. e Transp., Topógrafo	6.2	17	I	400,89	404,57	408,28	412,02	415,80	419,61	423,45	427,34	431,25	435,21	439,20	443,22	447,29	451,39	455,52	459,70	463,91
		18	II	415,80	419,61	423,45	427,34	431,25	435,21	439,20	443,22	447,29	451,39	455,52	459,70	463,91	468,17	472,46	476,79	481,16
		19	III	443,22	447,29	451,39	455,52	459,70	463,91	468,17	472,46	476,79	481,16	485,57	490,02	494,51	499,05	503,62	508,24	512,90
		20	IV	588,13	593,52	598,96	604,45	609,99	615,59	621,23	626,92	632,67	638,47	644,32	650,23	656,19	662,21	668,28	674,40	680,58
Administrador, Advogado Eng. Agradado, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social, Bibliotecária Biólogo, Contador, Economista, Eng. Civil, Geógrafo Jornalista, Psicólogo, Téc. Nív. Superior, M. Veterinário Pedagogo, Téc. A. Culturais	7.2	21	I	955,01	988,72	1.023,62	1.059,75	1.097,16	1.135,88	1.175,98	1.217,49	1.260,46	1.304,95	1.351,02	1.398,70	1.448,08	1.499,19	1.552,11	1.606,89	1.663,61
		22	II	1.097,16	1.135,88	1.175,98	1.217,49	1.260,46	1.304,95	1.351,02	1.398,70	1.448,08	1.499,19	1.552,11	1.606,89	1.663,61	1.722,34	1.783,13	1.846,07	1.911,24
		23	III	1.260,46	1.304,95	1.351,02	1.398,70	1.448,08	1.499,19	1.552,11	1.606,89	1.663,61	1.722,34	1.783,13	1.846,07	1.911,24	1.978,70	2.048,54	2.120,85	2.195,71
		24	IV	2.195,71	2.273,22	2.353,46	2.436,53	2.522,53	2.611,57	2.703,76	2.799,20	2.898,00	3.000,30	3.106,20	3.215,84	3.329,35	3.446,87	3.568,54	3.694,50	3.824,91

Aprovado em 19/04/04 Discussão em 27/04/04

Assinatura do Presidente

Aprovado em 19/04/04 Discussão em 27/04/04

Assinatura do Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS

B - TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional - Reg. de 30 hs semanais

PROPOSTA

Denominação do Cargo	Nível	Grau	Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1	única	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
Agente de Serviços Especiais, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Obras e Serviços,	2	2	I	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
		3	II	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
Assist. Adm., Aux. Manut. Mecânica, Of. De Obras e Serviços, Of. Serviços	3	4	I	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
		5	II	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
Ag. Adm., Ag. de Fiscalização, Desenhista, Inst. De Artes, Inst. De Esportes	4	6	I	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	292,45
Inst. De Música, Mestre de Obras, Mecânico, Op. de Maq. Equipamentos		7	II	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	292,45	295,13	297,84	300,57	303,31
		8	III	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	292,45	295,13	297,84	300,57	303,32	306,10	308,91	311,74	314,60
Téc. Administrativo	5	9	I	265,20	265,20	265,20	265,20	292,45	295,13	297,84	300,57	303,32	306,10	308,91	311,74	314,60	317,48	320,39	323,33	326,29
		10	II	292,45	295,13	297,84	300,57	303,32	306,10	308,91	311,74	314,60	317,48	320,39	323,33	326,29	329,28	332,30	335,35	338,41
Téc de Nív. Médio, Téc em Informática, Téc em Segurança do Trabalho, Téc em Tráf. e Transp., Topógrafo	6	11	I	303,32	306,10	308,91	311,74	314,60	317,48	320,39	323,33	326,29	329,28	332,30	335,35	338,42	341,52	344,66	347,82	351,00
		12	II	314,60	317,48	320,39	323,33	326,29	329,28	332,30	335,35	338,42	341,52	344,66	347,82	351,00	354,22	357,47	360,75	364,04
		13	III	326,29	329,28	332,30	335,35	338,42	341,52	344,66	347,82	351,00	354,22	357,47	360,75	364,05	367,39	370,76	374,16	377,59
Administrador, Advogado	7	14	I	596,88	617,94	639,76	662,34	685,72	709,92	734,98	760,93	787,78	815,59	844,38	874,19	905,04	936,99	970,06	1004,30	1039,75
Eng. Agradômico, Analista de Sistemas, Arquiteto,		15	II	685,72	709,92	734,98	760,93	787,78	815,59	844,38	874,19	905,04	936,99	970,06	1004,30	1039,75	1076,45	1114,45	1153,79	1194,52
Assis. Social, Bibliotecária		16	III	787,78	815,59	844,38	874,19	905,04	936,99	970,06	1004,30	1039,75	1076,45	1114,45	1153,79	1194,52	1236,68	1280,33	1325,52	1372,31
Biólogo, Contador, Economista, Eng. Civil, Geógrafo																				
Jornalista, Psicólogo, Téc. Nív. Superior, M. Veterinário																				
Pedagogo, Téc. A. Culturais																				

Aprovado em 12/04/04 Discussão em 27/04/04

Aprovado em 22/04/04 Discussão em 04/05/04

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente

Assinatura
José Raimundo Fontes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS

C - TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Saúde - Regime de 30 hs semanais e o Nível 04 de 20 e 30 Hs semanais

1.1 - 2.1 - 3.1 - 4.1

PROPOSTA

Denominação do Cargo	Nível	Grau	Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Fiscal Sanitário.	1.1	23	I	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
		24	II	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
		25	III	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
Auxiliar de Enfermagem	2.1	26	I	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
		27	II	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20
Laboratorista, Técnico em Enfermagem	3.1	28	I	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	292,45
		29	II	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	292,45	295,13	297,84	300,57	303,31
		30	III	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	265,20	292,45	295,13	297,84	300,57	303,32	306,10	308,91	311,74	314,60
C. Horária 20 e 30hs Enfermeira, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico Médico, Nutricionista, Odontólogo	4.1.2	31	I	435,68	451,06	466,98	483,47	500,53	518,20	536,49	555,43	575,03	575,03	575,03	582,74	603,31	624,61	646,66	669,48	693,11
	4.1.3		I	596,88	617,94	639,76	662,34	685,72	709,92	734,98	760,93	787,78	815,59	844,38	874,19	905,04	936,99	970,06	1.004,30	1.039,75
	4.1.2	32	II	500,53	518,20	536,49	555,43	575,03	575,03	575,03	582,74	603,31	624,61	646,66	669,48	693,11	717,58	742,91	769,13	796,28
	4.1.3		II	685,72	709,92	734,98	760,93	787,78	815,59	844,38	874,19	905,04	936,99	970,06	1.004,30	1.039,75	1.076,45	1.114,45	1.153,79	1.194,52
	4.1.2	33	III	575,03	575,03	575,03	582,74	603,31	624,61	646,66	669,48	693,11	717,58	742,91	769,13	796,28	824,39	853,49	883,61	914,80
	4.1.3		III	787,78	815,59	844,38	874,19	905,04	936,99	970,06	1.004,30	1.039,75	1.076,45	1.114,45	1.153,79	1.194,52	1.236,68	1.280,33	1.325,52	1.372,31

Aprovado em 27/04/04 Discussão em 27/04/04

Assinatura do Presidente

Aprovado em 29/04/04 Discussão em 29/04/04

Assinatura do Presidente





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

PROJETO DE LEI N.º 006/2004

ANEXO

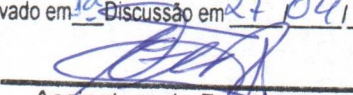
TABELA DO REAJUSTE DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VALOR
CC-II	2.568,00
CC-III	1.797,60
CC-IV	1.284,00
CC-V	1.027,20

TABELA DO REAJUSTE DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NÍVEL	VALOR
FG-I	154,08
FG-II	205,44
FG-III	256,80

Aprovado em 10/04/04 Discussão em 27/04/04


Assinatura do Presidente

Aprovado em 28/04/04 Discussão em 29/04/04


Assinatura do Presidente

